EDITAL
MESTRADO EM MICROBIOLOGIA MÉDICA
16.ª EDIÇÃO
ANO LETIVO 2026/2027

1. FIXAÇÃO DE VAGAS

- 24 vagas.

2. CALENDÁRIO DE CANDIDATURAS

Candidaturas	1 de maio a 5 de julho
Entrevistas	A agendar a 15 e 16 de julho
Comunicação das colocações	Até 21 de julho
Apresentação de reclamações	22, 23 e 24 de julho (ou três dias úteis após a comunicação das colocações)
Matrículas	29 e 30 de julho
Eventual colocação de Suplentes	A definir

3. JÚRI DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E SERIAÇÃO DE CANDIDATURAS

Presidente:
Prof.ª Doutora Maria de Jesus Chasqueira
Vogais efetivos:
Prof.ª Doutora Rita Sobral (FCT)
Prof. Doutor João Piedade (IHMT)
Prof. Doutor Adriano O. Henriques (ITQB)
Vogais suplentes:
Prof. Doutor Paulo Paixão
Prof. Doutor Jaime Mota (FCT)
Prof. Doutor Ricardo Parreira (IHMT)
Prof.ª Doutora Maria Miragaia (ITQB)

4. CONDIÇÕES DE ACESSO

4.1. Podem candidatar-se ao Mestrado em Microbiologia Médica[1] os candidatos que sejam:

a) Titulares do grau de licenciado, ou equivalente legal, nas áreas das Ciências da Vida e da Saúde (Biologia, Biologia Celular e Molecular, Biologia Humana, Ciências Biomédicas Laboratoriais, Ciências Farmacêuticas, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária, Microbiologia) ou noutras áreas consideradas adequadas pela Comissão Científica do Curso;

[1] N.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento n.º 1352/2023, de 22 de dezembro (Regulamento do Curso de Mestrado em Microbiologia Médica).

b) Titulares de grau académico superior estrangeiro (nas áreas mencionadas na alínea a), conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
c) Titulares de grau académico superior estrangeiro (nas áreas mencionadas na alínea a), que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da FCM|NMS/UNL[2];
d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, pelo Conselho Científico da FCM|NMS/UNL, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

4.2. Podem, ainda, candidatar-se os finalistas de licenciatura, ou equivalente legal, nos termos das alíneas a), b) e c) do número 4.1., devendo o candidato concluir o grau habilitante até ao momento da matricula.

5. INSTRUÇÃO DAS CANDIDATURAS (ONLINE)

5.1. **Formalização de candidaturas:** a candidatura deve ser efetuada exclusivamente online, através da plataforma académica disponibilizada para o efeito.

5.2. **Documentos necessários à instrução do processo:**

a) Carta de motivação, com o máximo de uma página, que deverá:
   i. incluir a apresentação do candidato;
   ii. indicar claramente a motivação para a candidatura a este Mestrado.
b) *Curriculum Vitae*;
c) Comprovativos dos trabalhos publicados, comunicações apresentadas e estágios realizados, caso existam;
d) Cópia do documento de identificação pessoal ou passaporte. Em caso de oposição à reprodução do documento de identificação, este deverá ser exibido presencialmente no Serviço Académico da FCM|NMS/UNL, até ao último dia do período de apresentação de candidaturas;
e) Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações indicadas no *Curriculum Vitae* (incluindo, caso exista, formação pós-graduada):
   i. com indicação da respetiva classificação final e ECTS, se aplicável;
   ii. com identificação das unidades curriculares frequentadas e respetivas classificações, se aplicável (suplemento ao diploma, histórico escolar ou documento equivalente);
   iii. emitido(s) em português, inglês, francês ou espanhol, ou acompanhado(s) de tradução certificada em português ou inglês;
   iv. e cópia(s) do(s) documento(s) de reconhecimento ou equiparação das habilitações estrangeiras às habilitações portuguesas[3], quando existente(s), sendo a sua apresentação facultativa.
f) Para efeitos do número 4.2., se candidato finalista[4] de licenciatura ou mestrado integrado, documento autenticado com indicação das unidades curriculares realizadas, respetivas classificações e média provisória;
g) Para efeitos da alínea d) do número 4.1., o candidato deverá remeter os documentos comprovativos da experiência profissional descrita no *Curriculum Vitae*, nomeadamente declarações emitidas pelas entidades empregadoras, com indicação das funções exercidas, natureza do vínculo e duração da atividade;

[2] Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa.
[3] Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto ou Portaria 33/2019, de 25 de janeiro alterada pela Portaria 43/2020, de 14 de fevereiro.
[4] Estudante inscrito no último ano curricular e que reúna condições para concluir o grau até ao final do respetivo ano letivo.

h) Se candidato ao abrigo do Estatuto de Estudante Internacional[5], declaração, sob compromisso de honra, de que não tem nacionalidade portuguesa, nem está abrangido por nenhuma das exceções que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual, o exclua do referido Estatuto, conforme modelo disponível no website da FCM|NMS/UNL.

5.3. O Júri poderá, a qualquer momento, solicitar documentação adicional ou os documentos originais para verificar, esclarecer ou complementar informações da candidatura e o cumprimento das condições de acesso.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PROCESSO DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS CANDIDATURAS

6.1. A avaliação, seleção e seriação das candidaturas é expressa na escala de 0 a 20 valores, e será efetuada em duas etapas obrigatórias – Análise Curricular (50%) e Entrevista Individual (50%). A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

CF = (CA × 0,5) + (EI × 0,5)

Em que:

a) **Currículo académico, científico e/ou profissional (CA)** – (0 a 20 valores) resultando da aplicação da seguinte fórmula:

CA = (CL x 0,7) + (EP x 0,1) + (AP x 0,1) + (PG x 0,05) + (CC x 0,05)

Sendo:
CL – Área da licenciatura, classificação da licenciatura[6], ECTS; ano de conclusão (70%);
EP – Experiência profissional relevante (10%);
AP – Coautoria de artigos (10%);
PG – Formação pós-graduada (0,5%);
CC – Comunicações em congressos (0,5%).

b) **Entrevista individual (EI)** – (0 a 20 valores) que incidirá, genericamente, sobre motivação para a frequência do Mestrado, cultura científica geral e "microbiológica", percurso académico e profissional, empenho em atividades extracurriculares (empreendedorismo, hobbies, atividades desportivas e culturais, voluntariado, entre outras), facilidade de comunicação e de organização das ideias

6.2. É condição de admissibilidade que a Classificação Final seja igual ou superior a 10,00, na escala de 0 a 20 valores.

6.3. Os candidatos serão ordenados por ordem decrescente da classificação final.

6.4. O resultado da candidatura exprime-se através de uma das seguintes menções:

a) "**Admitido – Colocado**" – candidatura com Classificação Final igual ou superior a 10,00 valores, posicionada até ao limite de vagas disponível;

b) "**Admitido – Não Colocado (Suplente)**" – candidatura com Classificação Final igual ou superior a 10,00 valores, posicionada abaixo do último candidato colocado, podendo ser convocada, no caso de se verificarem desistências de candidatos "Admitido –

[5] Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual.
[6] Quando expressa noutra escala, a classificação será convertida para a escala de 0 a 20 valores pelo Júri, nos termos dos critérios de conversão aplicáveis.

Colocado";

c) "**Não Admitido**" – candidatura com Classificação Final inferior a 10,00 valores;

d) "**Excluído**" – candidatura que não reúne ou não comprova as condições de acesso indicadas neste Edital.

6.5. Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação, pela seguinte ordem de precedência: Análise Curricular (AC), Entrevista Individual (EI) e Motivação (M).

6.6. Compete ao Júri decidir sobre as candidaturas, sendo **excluídas** aquelas que:
a) Não preencham as "Condições de Acesso" (número 4);
b) Não cumpram a "Instrução das Candidaturas" (número 5);
c) Não compareçam na entrevista individual, se para esta convocados (alínea b) do número 6.1.);
d) Prestem falsas declarações.

7. NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Todas as comunicações, incluindo eventuais alterações ao calendário de candidaturas, convocatórias e resultados de cada etapa, são enviadas individualmente a cada candidato para o e-mail fornecido no ato da candidatura.

8. APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÕES

As reclamações devem ser fundamentadas e dirigidas, por escrito, à Presidente do Júri, nos prazos definidos para o efeito (número 2) para o endereço de correio eletrónico admissions@nms.unl.pt .

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Em tudo o que não se encontre expressamente previsto no presente Edital, aplicar-se-ão as disposições legais e regulamentares em vigor, em particular, o Regulamento do Curso de Mestrado em Microbiologia Médica (Regulamento n.º 1352/2023, de 22 de dezembro, sendo os casos omissos resolvidos pela Direção da FCM|NMS/UNL.

9.2. O Mestrado em Microbiologia Médica é lecionado em língua portuguesa.

10. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO

10.1. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição na FCM|NMS/UNL nos prazos fixados.

10.2. A inscrição é válida apenas para o ano letivo a que se refere o presente Edital.

10.3. A FCM|NMS/UNL reserva-se ao direito de não repor aulas, nos casos em que a matrícula/inscrição do candidato ocorra após o início do ano letivo, por razões não imputáveis à Instituição.

10.4. Anualmente, até à conclusão do Mestrado, o aluno deve proceder à sua inscrição na FCM|NMS/UNL e proceder ao pagamento dos respetivos emolumentos e propinas nos prazos fixados pela Instituição.

11. PROPINAS, TAXAS E EMOLUMENTOS

11.1. **Ano letivo 2026/2027:**

Taxa de candidatura	51,00 €
Taxa de matrícula / inscrição	35,00 €
Seguro escolar	14,00 €
Propina anual	Estudante Nacional: 2500,00 € Estudante Internacional: 5000,00 €

11.2. **Taxa de candidatura:** não reembolsável, a liquidar no ato da candidatura.

11.3. **Taxa de matrícula / inscrição e seguro escolar:** não reembolsáveis, a liquidar no ato da matrícula e inscrição.

11.4. **Propina:** a liquidar, por inteiro, no ato da matrícula e inscrição, ou faseada da seguinte forma:

	Estudante Nacional	**Estudante Internacional**
No ato da matrícula e inscrição	750,00 €	1500,00 €
Até 30 de Setembro de 2026	195,00 €	390,00 €
Até 31 de Outubro de 2026	195,00 €	390,00 €
Até 30 de Novembro de 2026	195,00 €	390,00 €
Até 31 de Dezembro de 2026	195,00 €	390,00 €
Até 31 de Janeiro de 2027	195,00 €	390,00 €
Até 28 de Fevereiro de 2027	195,00 €	390,00 €
Até 31 de Março de 2027	195,00 €	390,00 €
Até 30 de Abril de 2027	195,00 €	390,00 €
Até 30 de Maio de 2027	190,00 €	380,00 €

11.5. **Desistências:** em caso de eventual formalização de desistência, aplicar-se-á o disposto no Regulamento de Propinas em vigor.

Lisboa, 23 de abril de 2026

Professor Doutor Pedro Manuel Sarmento Rodrigues Póvoa
Diretor da NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas